

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "j", da Portaria G.P nº 439/2018, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
1917/19	JORGE LUÍS JARDIM MENEZES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/03/2019
2362/19	MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/04/2019
2193/19	MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/05/2018
2462/19	MÁRCIA RIBEIRO GÓES	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	12/04/2019